



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES COMISSÃO DE SEGURANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
COMISSÃO DE SEGURANÇA

RELATÓRIO Nº 01/2025

*Da Comissão de Educação
o Projeto de Lei nº 52/2025.*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Vereador RICARDO DIAS

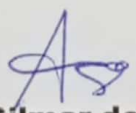
II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei nº 52/2025, que dispõe sobre a divulgação da Lei nº 14.344 de 2022, batizada de Lei Henry Borel, que cria mecanismo para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra criança e adolescente.

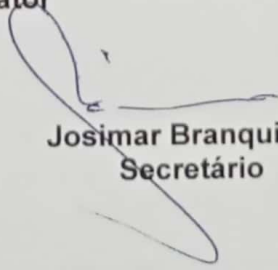
III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este relator opina pelo prosseguimento da matéria.
Aguarda manifestação do demais membros desta comissão.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.


Antônio Gilmar de oliveira
Vice-Presidente/Relator


Willian da Asaf
Presidente/Relator


Josimar Branquinho
Secretário

PRAÇA SANTA RITA, 498 – CENTRO – TELEFAX (32) 3429-1900